

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2021

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E INVESTIGAÇÕES DE VIABILIDADE E MODELAGEM TÉCNICA, OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO DE CONCESSÃO DO AEROPORTO DE BARREIRINHAS - MA.

ANEXO II - MODELO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

(Qualificação do(s) participante(s) interessado(s)) (Razão social da participante interessada), (CNPJ/CPF), (ramo de atividade), [identificação do preposto (cargo e profissão)], (endereço físico) (endereço eletrônico), (números de telefone e fax), venho por meio desta, conforme a qualificação supracitada, solicitar a autorização para a realização dos estudos técnicos e modelagem do Programa de Concessão do Aeroporto de Barreirinhas/MA.

Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência das Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 07 de julho de 1995, Lei nº 6.009/73, de 26 de dezembro de 1973, e demais legislações pertinentes à espécie;
- b) Cumprir eventuais solicitações feitas pelo Estado do Maranhão no que tange ao desenvolvimento do PMI;
- c) Assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade dos dados, informações e declarações ali contidas, e ainda ter ciência de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei;
- d) Ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato de apresentação, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- e) Ceder e transferir os direitos autorais e de propriedade intelectual decorrentes dos Estudos apresentados ao Estado do Maranhão;
- f) Assumir integralmente os custos financeiros e demais ônus decorrentes desta manifestações de interesse, não sendo conferida exclusividade ou garantia de

aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo Estado do Maranhão;

- g) Ter ciência que os cadernos encaminhados para o Estado do Maranhão poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério do Estado, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais.
- h) A realização do presente PMI não implica na realização de qualquer procedimento, seja licitatório ou legislativo, para a viabilização do Projeto.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura